

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Gestão do Exercício de 2016 do Município de Jucurutu e aprova as referidas contas de gestão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, exarado nos autos do Processo nº 002765/2018-TC, desfavorável à aprovação das contas de gestão do exercício de 2016 do Município de Jucurutu, emitido pela 1ª Câmara em Sessão Ordinária nº 16, de 09 de maio de 2019.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas de gestão do chefe do Poder Executivo do Município de Jucurutu referentes ao exercício financeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

.

Câmara Municipal de Jucurutu, 20 de dezembro de 2022.

Willame Lopes de Araújo
Presidente

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 16521058

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/12/2022. EDIÇÃO 1551. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>